



## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 615, DE 28 DE JUNHO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o pedido de substituição de membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, através dos Ofícios, constantes no Processo Administrativo nº 3610/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 571, de 14 de agosto de 2023, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, nos seguintes termos:

*“Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, os seguintes membros:*

***Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento***

***Social:***

***CPF: 344.422.328-57;***

***Titular: Daniela Garcia Augusto Dutra, RG: 45.531.905-4,***

***CPF: 221.576.348-51.***

***Suplente: Graziela Souza Dassie Moreira, RG: 32.897.247-2,***



## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### **PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

#### ***Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:***

*Titular: Leonardo Rodrigues da Silva Taha, RG: 33.567.589-X, CPF: 334.176.058-06;*

*Suplente: Fernanda Lima Poletto, RG: 33.567.664-9, CPF: 213.589.048-04.*

#### ***Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:***

*Titular: Ana Lucia Estefani Pereira dos Reis, RG: 40.981.255-9, CPF: 342.223.277-8;*

*Suplente: Flavia Regina Correa Plinea, RG: 33.044.526-1, CPF: 332.015.828-75.*

#### ***Representantes da Secretaria de Educação Estadual:***

*Titular: Simara Ramadan, RG: 25.529.851-1, CPF: 250.640.698-05.;*

*Suplente: Vanessa Bizio Poliseli, RG: 33.567.511-6, CPF: 295.086.898-38.*

#### ***Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:***

*Titular: Marcela Oliveira da Silva Piccelli, RG: 45.586.717-3, CPF: 298.789.218-75;*



## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

#### *Representantes do Conselho Tutelar:*

*Rosangela Forge Fainask, RG: 17.278.785,*  
*CPF:064.743.188-21;*

*Suplente: Jaqueline Curi Tomas, RG: 24.244.751-X,*  
*CPF:250.11.248-27;*

#### *Representantes do Pronto Atendimento Municipal:*

*Marcos de Freitas Paiva, RG: 43.377.778-3,*  
*CPF:380.308.668-01;*

*Suplente: Priscila Pelegrini de Freitas, RG: 33.776.936-9,*  
*CPF: 311.177.198-98.”*

**Art. 2º** - As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 615, de 28 de Junho de 2024, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de março de 2.024.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**